



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRONTEIRAS
SECRETARIA DE VARA ÚNICA
Fórum de Justiça – Av. José Aquiles de Sousa, 665, Alto
Fronteiras (PI), Cep: 64.690-000

Proc. 0000022-25.2003.8.18.0051
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL
Exequente – UNIÃO FEDERAL
Executado – FICAL – FRONTEIRAS IND. E COM. DE ALGODÃO LTDA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, neste município de Fronteiras, Estado do Piauí, às 10:00 horas, em cumprimento ao respeitável MANDADO PENHORA e AVALIAÇÃO expedido nos autos do processo em epígrafe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000022-25.2003.8.18.0051, em trâmite no Juízo de Fronteiras-PI, a requerimento da UNIÃO, através de seu Procurador, contra FICAL – FRONTEIRAS IND. E COM. DE ALGODÃO LTDA, inscrita no cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 06622328/0001-26, localizada no município de Fronteiras-PI, CEP: 64.690-000, dirigimo-nos ao endereço indicado, e lá estando, procedemos à **PENHORA** do seguinte bem:

- *um imóvel rural com todas as suas benfeitorias, na forma de propriedade agrícola, com área de 47,04,74 (quarenta e sete hectares, quatro ares e setenta e quatro centiares), denominado de Sítio Barra, Data Cachoeira, limitando-se ao Norte com a rodagem que segue para Campos Sales-CE, ao Sul com Antonio Camilo de Oliveira, ao Leste com José Terto e Francisco Costa, e ao Oeste com Areolino Camilo de Oliveira, tendo por benfeitorias uma casa de dois vãos, telhas e cercas com registro imobiliário/matricula sob o nº R-2/375, fls. 216, Livro 2-B, localizado neste município de Fronteiras-PI. AVALIAÇÃO: o imóvel possui um curral para bovinos, duas casas necessitando de reformas e um açude. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).*

Concluída a penhora e a avaliação do imóvel procedemos ao **DEPÓSITO DO BEM** ACIMA DESCRITO EM MÃOS E PODER DA Sr. OSMAR SOUSA FILHO, brasileiro, casado, RG nº 264.116 SSP-PI, CPF nº 20086067320, residente na Rua 09 de junho, Centro, Fronteiras-PI, a qual prometeu fiel e honradamente cumprir com suas funções, sob as penas da lei, prometendo





não abrir mão do referido bem sem ordem expressa deste Juízo.

Nada mais havendo a consignar, lavramos o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por nós, Oficiais de Justiça e Avaliadores.

Fronteiras-PI, 16 de Dezembro de 2013


JOSÉ JAIME DE SÁ
OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR (Interino)
Matrícula nº 412.286-5


REBECA DE FIGUEIREDO MOURA
OFICIALA DE JUSTIÇA DE AVALIADORA
Matrícula nº 1.827



Depositário(a)

Cônjuge

obs. Divorciado.





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 120.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condênatórias Geral (exceto Fazenda Pública) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/12/2013 a 01/08/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	4261 dias	1,942954
Percentual correspondente	4261 dias	94,295388 %
Valor corrigido para 01/08/2025	(=)	R\$ 233.154,47
Sub Total	(=)	R\$ 233.154,47
Valor total	(=)	R\$ 233.154,47

[Retornar](#) [Imprimir](#)